



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359


 Fundação 2017-2020
 Santa Maria do Oeste
 CRIANDO UMA NOVA PAISAGEM

2º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 150/2017

De um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR inscrito no CGC/MF sob n. 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOSE REINOLDO OLIVEIRA**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 4.153.797-3, e inscrito no C.P.F. n.º 508.688.109-91, residente e domiciliado na Rua Arnaldo Ewaldo lanse, 765, Centro, nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado **NEUTON BEREZA E CIA LTDA**, inscrito no C.N.P.J. n.º 68.819.671/0001-12, com sede na Rua Miguel Antonio Orane, 511, Pitanguinha, Pitanga/ Pr, neste ato representado pelo Sr. Neuton Bereza, portador do RG n.º 6.013.748-0 e CPF: 786.605.219-00, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, 530, Pitanguinha, Pitanga/Pr e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato original de acordo com o disposto no Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/1993, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência de que trata a Clausula Sétima do Contrato Administrativo n.º. 150/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E VIGÊNCIA: O Prazo de vigência de que trata a Clausula 7ª, fica prorrogado por 12 (doze) meses, vigorando assim até 20/12/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 22 de Dezembro de 2018, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E por estarem de acordo, os partícipes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Santa Maria do Oeste, 19 de Dezembro de 2019.

José Reinoldo Oliveira
 Prefeito Municipal

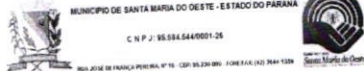
NEUTON BEREZA E CIA LTDA

Testemunhas

 Adriane de Paula Neves
 RG.: 9.896.458-6
 CPF: 058.813.139-33

 Fernando Lopes
 RG: 7.605.179-8
 CPF: 033.183.689-03

Edital



CNPJ: 06.584.544/0001-26

2º TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 150/2017

De um lado o MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR, inscrita no CCIMF sob n.º 95.844.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. JOSE REYNOLDO OLIVEIRA brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade RG, n.º 4.153.797-3, e inscrito no C.P.F. n.º 508.888.109-91, residente e domiciliado na Rua Almeida Euzébio Lame, 785, Centro, nesta cidade, e que aqui passa a ser denominada de CONTRATANTE, e de outro lado NEUTON BEREZA E CIA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 08.819.671/0001-12, com sede na Rua Miguel Antônio Dieme, 511, Pitanguiha, Pitanguiha/PR, neste ato representado pelo Sr. Neuton Berezza portador do RG n.º 5.013.748-0 e CPF: 766.605.219-00, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, 530, Pitanguiha, Pitanguiha/PR e que aqui passa a ser denominada de CONTRATADA, resolvem aditar o contrato original de acordo com o disposto no Art. 57, Inciso II, da Lei 5.665/1993, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

- CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Setima do Contrato Administrativo n.º 150/2017.
- CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E VIGÊNCIA:** O prazo de vigência de que trata a Cláusula 77, fica prorrogado por 12 (doze) meses, vigorando assim até 20/12/2020.
- CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 22 de Dezembro de 2018, não modificadas por este instrumento declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

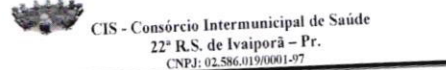
Santa Maria do Oeste, 19 de Dezembro de 2019.

JOSE REYNOLDO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

NEUTON BEREZA E CIA LTDA

Fernando Lopes
RG: 7.805.179-8
CPF: 033.183.689-03

Adriana de Paula Neves
RG: 9.396.456-6
CPF: 058.813.139-33



CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde 22ª R.S. de Ivaiporã - Pr. CNPJ: 02.586.019/0001-97

PORTARIA Nº 03/2020

SÚMULA: Admite o servidor do quadro de provimento em Comissão e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, 22ª REGIONAL DE SAÚDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade,

RESOLVE

ART. 1º - NOMEAR O SERVIDOR JONAS PEDRO DA ROCHA MELLO, portador do RG n.º 13.490.748-7 e o CPF n.º 123.446.600-09 para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR EXECUTIVO** do quadro servidores do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã.

ART. 2º - Esta Portaria tem sua vigência a contar desde 13 de janeiro de 2020, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Ivaiporã, 14 de janeiro de 2020.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se.

ENF. CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CIS

Rua Professora Diva Proença, 500, Centro - Ivaiporã - Pr. CEP: 86.870-000
Fone: (43) 3472-0649, Fone fax: (43) 3472-1795 - e-mail: cisvaipora@hotmail.com



MUNICÍPIO DE PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 014/2020

SÚMULA: Concede Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º- Conceder 30 (trinta) dias de férias aos Servidores abaixo nominados para serem usufruídas no período de 02/01/2020 a 31/01/2020, conforme memorando da Secretaria Educação e de acordo com os artigos nº 78 e 81 da Lei Municipal n.º 172 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palmital.

Matr. - SERVIDOR	PERÍODO ACQUISITIVO
6901 - ADEMAR PEDRO ALBUQUERQUE	2017 A 2019
50791 - ADRIANO F. DA SILVA BREGUEDO	2018 A 2019
51268 - BRUNO BERTÃO ALVES	2016 A 2017
53926 - DORISETE DE CAMPOS	2019 A 2020
50811 - EDISON VALECO	2018 A 2019
50961 - ELDIR AURELIO MARTINS	2017 A 2018
51791 - FELIPE RICARDO MARTINE	2018 A 2019
50861 - JOSÉ LUCACIEVICZ	2017 A 2018
53833 - JOÃO MARIA CORRÊA DE MELO	2018 A 2019
51421 - JOSÉ AMR CALAZINDO	2018 A 2019
6871 - JOSINEI DE LIMA MOREIRA	2018 A 2019
52161 - JULIANO ZANELA	2018 A 2019
50801 - LUÍZ SANTO LORENZETT	2018 A 2019
8811 - MARILSINEI WILKA	2018 A 2019
50861 - OSÁRI JOSÉ DA COSTA	2018 A 2019
6791 - ORLANDO LUCACIEVICZ	2018 A 2019
30911 - PONTALÉAO ALVES CRAVES	2018 A 2019
51987 - ROSALDO CORREIO	2018 A 2019
50001 - VALDEMIR DA LUZ PINTO	2017 A 2018

Art. 2º- Decorrido o prazo acima descrito os servidores deverão apresentar-se ao trabalho no dia 01 de fevereiro de 2020.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, essa Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 13 de janeiro de 2020.

VALDENÉI DE SOUZA
Prefeito Municipal
Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



EXTRATO DE CONTRATO Inexigibilidade de Licitação n.º 003/2020-CISGAP Contrato n.º 068/2020

Objeto: Contratação de empresa para realização de Consulta em genitália/gerontologia.

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde Guarapuava/Pinhão - CISGAP, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com sede administrativa na Rua Presidente Getúlio Vargas, n.º 1523, centro, Guarapuava - Pr, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 07.540.117/0001-07.

Contratada: Malaguido & Rocha Ltda - EPP, inscrita no CNPJ Nº 11.268.748/0001-05, s/ó a Rua São Becker, n.º 2263 Policlínica Santa Fé Baixo, Centro CEP: 85.010-170, Guarapuava - PR.

Valor total: R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais).
Vigência: 14/01/2020 a 31/12/2020.
Data de Assinatura: 14 de janeiro de 2020.
Foro: Comarca de Guarapuava/PR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DA CESSÃO DE USO Nº 001/2017

CEDENTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL, inscrita no CNPJ nº 75.680.025/0001-82, com sede na Rua Moisés Lupion, nº 1001, Centro, Palmital-PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. VALDENÉI DE SOUZA.

CESSIONÁRIO: SOKOLOSKI E SOKOLOSKI INFORMATICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 10.736.785/0001-52, com sede e foro na Rua Maximiliano Vicentini, 899, sala 02, Centro, Palmital, Paraná, neste ato representado por seu Sócio Administrador, MAURICIO SOKOLOSKI, doravante denominada **CESSIONÁRIO**.

OBJETO: A rescisão contratual do DIREITO DE USO REAL DO IMÓVEL onde se encontra a Torre de TV de Palmital, bem como a Estrutura da Torre, o espaço físico do local que inclui uma construção de aproximadamente 20 metros quadrados localizada ao final da Rua Marechal Deodoro da Fonseca, s/n, em Palmital-PR.

DATA DO CONTRATO: 14 de Fevereiro de 2017

Palmital, Paraná, 02 de dezembro de 2019

VALDENÉI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR
Fone Fax: (42) 3657-1122



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 002/2017

CEDENTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL, inscrita no CNPJ nº 75.680.025/0001-82, com sede na Rua Moisés Lupion, nº 1001, Centro, Palmital-PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. VALDENÉI DE SOUZA.

CESSIONÁRIO: VIEIRA E RETECHKI LTDA, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua Ozório Brasileiro, 11, Vila Verde, Palmital, Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.932.446/0001-65, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor RONALDO RETECHKI doravante **AUTORIZADO**

OBJETO: A rescisão da PERMISSÃO DE USO DO IMÓVEL onde se encontra a Torre de TV de Palmital, bem como a Estrutura da Torre, o espaço físico do local que inclui uma construção de aproximadamente 20 metros quadrados localizada ao final da Rua Marechal Deodoro da Fonseca, s/n, em Palmital-PR.

DATA DO CONTRATO: 14 de Março de 2017

Palmital-PR, 02 de dezembro de 2019

VALDENÉI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR
Fone Fax: (42) 3657-1122